



PORTARIA Nº 040/2022-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Resolução nº 001/2022-CEP, que aprova a retomada das atividades letivas presenciais para todos os cursos a partir do dia 31 de janeiro de 2022, revoga a Resolução nº 032/2021-CEP e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de **31 de janeiro de 2022**, a Portaria nº 029/2022-CEP que suspendeu as aulas presenciais, no campus sede e demais campi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de janeiro de 2022.



Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor